



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

PORTARIA Nº 15/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES MENCIONADOS DOS
RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os servidores comissionados das referidas secretarias, instituídos pela Lei nº 553/2019.

I – GABINETE DO PREFEITO

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Art. 2º - Ficam ressalvadas da presente exoneração, as nomeações realizadas por meio das portarias 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 02 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Interino Municipal de Pacujá